

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO AGÊNCIA DE PROMOÇÃO
DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL - APEX-BRASIL
CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO CDA Nº 04/2018

**Deliberação PRES-CDA nº
01/2018, ad referendum,** que
indica a Diretora de Negócios.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - Apex-Brasil, no uso da atribuição que lhe conferem os artigos 9º, X, e 19, incisos II e IV, e § 1º, do seu Estatuto Social;

CONSIDERANDO:

- I- a deliberação adotada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, por meio da Deliberação PRES-CDA nº 01/2018, de 11 de janeiro de 2018, *ad referendum*, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso IV, do Estatuto Social da Apex-Brasil; e
- II- o referente adotado nesta data pelo Conselho Deliberativo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, § 1º, do seu Estatuto Social.

RESOLVE:

1) Referendar a Deliberação PRES-CDA nº 01/2018, de 11 de janeiro de 2018, *ad referendum*, que indicou a senhora **MÁRCIA NEJAIM GALVÃO DE ALMEIDA**, portadora da carteira de identidade nº 4.505.983, expedida pela SSP/PE, e do CPF nº 019.038.324-03, para exercer o cargo de Diretora de Negócios da Diretoria Executiva, para um mandato de (04) quatro anos, a partir de 06 de fevereiro de 2017, demissível "ad nutum", nos termos do art. 16, inciso II, do Estatuto Social da Apex-Brasil, e em conformidade com o art. 7º, da Lei nº 10.688, de 14 de maio de 2003, e o art. 6º, § 1º, do Decreto nº 4.584, de 5 de fevereiro de 2003.

2) Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), aos 03 de maio de 2018.


SANTIAGO MOURÃO
Presidente do Conselho Deliberativo, substituto
Apex-Brasil



1. OFICIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.00146927

CARTORIO MARCELO RIBAS
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000
SCS. Q.08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: (61)3224-
14026
Registrado e Arquivado sob o número
100006647 do livro n. A-14 em
13/02/2003. Dou fé. Protocolado e
digitalizado sob nº00146927
Brasília, 11/06/2018.
[Handwritten Signature]
Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Edlene Miguez Pereira Santos
Almeida
Rosimar Alves de Jesus
Marcelo Figueiredo Ribas
Marluce Figueiredo Ribas
Selo: TJDFT20180210031574MXDN
Para consultar www.tjdf.jus.br

CARTORIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 190,25
Tab: J I
[Handwritten Signature]